

INDICAÇÃO

Solicita o serviço de patrolamento e encascalhamento, como medida paliativa, e posteriormente a efetiva pavimentação da Rua Quatro, do bairro Osmar Cabral.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR o serviço de patrolamento e encascalhamento, como medida paliativa, e posteriormente a efetiva pavimentação da Rua Quatro, do bairro Osmar Cabral.

JUSTIFICATIVA

A melhoria da infraestrutura é essencial para o desenvolvimento e bem-estar da população, sendo um direito garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal. A falta de investimentos resulta em estradas precárias, acúmulo de lama e riscos de acidentes, afetando diretamente a qualidade de vida.

Dessa forma, solicitamos com urgência a realização do serviço de patrolamento e cascalhamento, como medida paliativa, seguido de futura pavimentação. A ação visa garantir trafegabilidade, segurança e contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade, respeitando os limites legais e orçamentários vigentes.

A Administração Municipal, em seu compromisso com os interesses dos cidadãos deste município, deve priorizar a implementação desse serviço com a máxima brevidade possível, evitando que a falta de manutenção adequada resulte em danos ainda maiores e onerosos no futuro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de julho de 2025.



Ranalli. - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.